



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 93/2024 de 06 de fevereiro de 2024.

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA 35/2024 QUE DESIGNOU SERVIDOR PARA RESPONDER PELAS ATRIBUIÇÕES DE DIRETOR DE PESSOAL, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

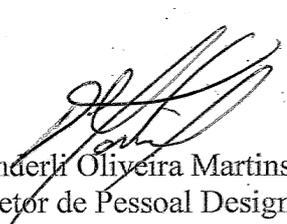
MAURO DANIEL BAYER, Prefeito Municipal em Exercício de Quevedo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente

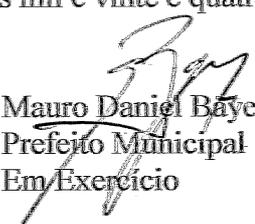
PORTARIA

ART. 1º - Prorroga o prazo de designação do servidor Vanderli Oliveira Martins, matrícula 72, detentor do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, para responder pelas atribuições de Diretor de Pessoal, até o término da Licença Maternidade da servidora titular.

ART. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quevedos em exercício, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Mauro Daniel Bayer
Prefeito Municipal
Em Exercício

Mauro Daniel Bayer
Prefeito Municipal
Quevedos - RS

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
06/02/24 ÀS 06:03:24